



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O N^o 664

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n^o 21/88 - CLASSE II, referente ao RECURSO ELEITORAL, tendo como Recorrente : MARIA JAQUELINE SALINA e Recorrido: JUÍZO DA 22a. ZONA ELEITORAL - JARDIM.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimes e acolhendo o parecer, em não conhecer do recurso.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quatorze dias do mês de setembro de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador

VER TAMBÉM
EMENTÁRIO TRE/MS (1987 - 1990): 53